



DECRETO Nº 110/2022

SÚMULA: Exonera servidor em decorrência de seu falecimento e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerado, em decorrência de seu óbito no dia 24/05/2022, o servidor público municipal Leocir Mendes de Souza, CPF nº 007.039.759-78, do cargo de servente de serviços Gerais, matrícula nº 1070-7.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelo servidor citado no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do óbito do servidor revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 26 de maio de 2022.


MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
Prefeito